



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.04.1

Às 11h:10m. (horário local) do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (31/05/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.3012001/2021-GP e 3105001/2022 e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ 21.725.552/0001-37, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O MAPP 994 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO N° 30/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício 3005.02/JI SEINFRA, referente à qualificação técnica das empresas acostado aos autos do processo a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ 21.725.552/0001-37. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021 E 3105001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro